



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37.175 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 845 — DE 29.09.92

AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BENS  
MUNICIPAIS EM SISTEMA DE COMODATO.

A Câmara Municipal de Illicínea, por seus vereadores De -  
creta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar' contrato de Comodato com o Clube de Esportes dos Novos Illicinenses (CENI), visando a concessão de uso do imóvel de propriedade do Município sito no Bairro Santa Maria, com área de 12.000 m2, compreen -  
dendo um campo de futebol.

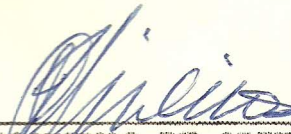
Parágrafo único: O contrato de comodato será assinado por um perío -  
do de 5 (cinco) anos, podendo ser revogado conforme cláusulas cons -  
tantes no referido contrato.

Art. 2º. Será dispensada concorrência conforme dispõe o §1º do art. 4º da Lei Orgânica Municipal, por haver interesse público na refe -  
rida concessão.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 29 de Se -  
tembro de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ DANIEL VIEIRA  
CONTADOR